

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Edital de Credenciamento nº 004/2024
Processo Administrativo nº 087/2024
Processo Licitatório nº 1112001/2024

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Licitante: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – **CNPJ:** 22.510.258/0001-70

Inscrição Estadual: Isento

Representante Legal: Renes Leão Silva - **CPF:** 025.276.865-59.

E-mail: rmedcentroservicosmedicos@gmail.com – **Celular:** (66) 99903-3363

Endereço: Rua Weimar Torres, nº 2367 – Sala 105 **Bairro:** Cristo Rei

CEP: 78.117-426 - **Cidade:** Várzea Grande – Mato Grosso

Conta Corrente: 43.661-5 **Agência:** 1177-0 - **Banco:** 001 – Banco do Brasil S/A

Vimos por meio do presente, requerer credenciamento para **prestação de serviços médicos**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangidos pelo Município de Novo Progresso - PA, em conformidade com o Edital de Chamada Pública (Credenciamento) nº 004/2024.

Segue abaixo relação dos serviços a serem credenciados:

ANEXO II TABELA DE SERVIÇOS, QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL PRESENCIAL DE CLÍNICO GERAL - Com carga horária de 12 horas (Diurno/Noturno) cada um, para atendimento de consultas e procedimentos ambulatoriais em caráter de Urgência e Emergência no Hospital Municipal de Novo Progresso.	1095	1.614,21	1.767.559,95
02	PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DIURNO DE CIRURGIÃO GERAL - Com carga horária de 12 horas Diurno (segunda-feira a sexta-feira) cada um, para realização de procedimentos cirúrgicos em caráter de Urgência e Emergência, Cirurgias Eletivas, Avaliação de pré-cirúrgico, pós-cirúrgicos, procedimentos cirúrgicos de menor complexidade, no Hospital Municipal de Novo Progresso (ambulatório/ internação).	256	2.212,50	566.400,00
03	PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DIURNO DE ORTOPEDISTA - Com carga horária 12 Horas (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados), para realização de procedimentos cirúrgicos em caráter de Urgência e Emergência no Hospital Municipal de Novo Progresso, realização de consultas ambulatoriais.	256	1.575,00	403.200,00

**MEDCENTRO**

SERVIÇOS MÉDICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica _____

04	PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DIURNO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - Com carga horária 12 Horas (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados), para atendimento clínico (Ambulatorial /Enfermaria) para atuação no Hospital Municipal de Novo Progresso, realização de ambulatório.	256	1.888,93	483.566,08
05	ATENDIMENTO AMBULATORIAL DIURNO CLÍNICO GERAL - Ambulatório/Médico auxiliar - A carga horária de 12 horas diurno (segunda-feira a sexta-feira) para realização de consultas para atuação na internação do hospital municipal, atendimento de pacientes internados, incluindo preenchimento de laudos, prescrições médicas AIHS, TFD, atendimento na urgência e emergência quando solicitado pela equipe médica nos casos de necessidade.	256	1.348,53	345.223,68
06	PLANTÃO MÉDICO SOBREAVISO CLÍNICO GERAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL E MÉDICO AUXILIAR - Com carga horária de 12 horas NOTURNO (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados).- DIURNO E NOTURNO (sábado domingos e feriados). Para realização de consultas para atuação na internação do hospital municipal, atendimento de pacientes internados, incluindo preenchimento de laudos, prescrições médicas AIHS, TFD, atendimento na urgência e emergência quando solicitado pela equipe médica nos casos de necessidade, nos termos das normas regulamentares do CFM e sobreaviso noturno/ finais de semana e feriados nos termos na forma da Resolução CFM Nº 1.834/2008.	474	1.055,75	500.425,50
07	PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DIURNO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Com carga horária de 12 Horas (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados), para realização de consultas de urgência e emergência, para realização de procedimentos cirúrgicos em caráter de Urgência e Emergência, Cirurgias Eletivas, Avaliação de pré-cirúrgico e pós-cirúrgicos, no Hospital Municipal de Novo Progresso.	256	1.900,66	486.568,96
08	PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DIURNO - ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA - Com carga horária de 12 Horas (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados - diurno), para realização de consultas de urgência e emergência, para realização de procedimentos cirúrgicos em caráter de Urgência e Emergência, Cirurgias Eletivas, Avaliação de pré-cirúrgico e pós-cirúrgicos, no Hospital Municipal de Novo Progresso.	256	2.012,50	515.200,00
09	PLANTÃO MÉDICO "SOBREAVISO" DE CIRURGIÃO GERAL - Com carga horária de 12 horas NOTURNO (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados). DIURNO E NOTURNO (sábado domingos e feriados). Devendo o profissional permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Resolução CFM Nº 1.834/2008;	474	1.500,00	711.000,00
10	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO DE ORTOPEDISTA - Com carga horária de 12 horas NOTURNO (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados). DIURNO E NOTURNO (sábado domingos e feriados). Devendo o profissional permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Resolução CFM Nº 1.834/2008;	474	1.200,00	568.800,00



MEDCENTRO
SERVIÇOS MÉDICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

11	PLANTÃO MÉDICO SOBREAVISO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - Com carga horária de 12 horas NOTURNO (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados). DIURNO E NOTURNO (sábado domingos e feriados). Devendo o profissional permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Resolução CFM Nº 1.834/2008.	474	1.313,33	622.518,42
12	PLANTÃO MÉDICO SOBREAVISO ESPECIALISTA E GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA - Com carga horária de 12 horas NOTURNO (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados). DIURNO E NOTURNO (sábado domingos e feriados). Devendo o profissional permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Resolução CFM Nº 1.834/2008.	474	1.278,33	605.928,42
13	PLANTÃO MÉDICO SOBREAVISO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA - Com carga horária de 12 horas NOTURNO (segunda-feira a sexta-feira - exceto feriados). DIURNO E NOTURNO (sábado domingos e feriados). Devendo o profissional permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Resolução CFM Nº 1.834/2008.	474	1.407,50	667.155,00
14	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA Para atuar em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	960	217,92	209.203,20
15	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL - Com emissão de laudo, em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, equipamento disponibilizado pelo hospital ou pelo prestador de Serviços.	2000	126,50	253.000,00
16	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA - OUTROS - Com emissão de laudo - Equipamento e material disponibilizado pelo Hospital Municipal.	1800	133,52	240.336,00
17	AUDITORIA DE AIH Médico Auditor de Autorização de Internação Hospitalar	12	7.250,00	87.000,00
18	ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (zona rural/urbana). Das 7hs às 11hs de 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (40 horas semanais) e regulação de pacientes; Atendimento ambulatorial como médico moderador no Serviço de Telemedicina em consultas de especialidade médica; consultas ambulatoriais clínica geral, carga horária de 8 horas, das 7hs às 11hs e 13 às 17h em local disponibilizado pela Secretaria de Saúde de Novo Progresso.	48	18.887,75	906.612,00
19	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA , em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde; - Para Pré-natal no âmbito da atenção básica.	1200	259,90	311.880,00
20	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA. Para atuar no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	600	263,13	157.878,00
21	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA. Para atuar no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA;	360	274,16	98.697,60
VALOR GLOBAL				10.508.152,81

OBSERVAÇÃO: Os serviços a serem realizados deverão ser descritos exatamente conforme Tabela constante no ANEXO I – Termo de Referência. Descrições fora do padrão não serão consideradas.

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- I) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- II) Qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- III) Conhece os termos do Edital de Credenciamento bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- IV) Aceita e está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- V) Não se encontra suspenso, nem declarada inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- VI) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- VII) Os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infra-estrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
- VIII) Realizará todas as atividades a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no Edital de Chamada Pública (Credenciamento) nº 004/2024, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento.

Várzea Grande – MT., 26 de dezembro de 2024.

RENES LEAO
SILVA:0252768
6559

Assinado de forma digital
por RENES LEAO
SILVA:02527686559
Dados: 2024.12.26 15:45:25
-04'00'

MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Renes Leão Silva
Sócio Administrador
CPF 025.276.865-59

22.510.258/0001-70
MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Rua Weimar Torres nº 2367 - Sala 105
Cristo Rei
CEP: 78.117-426 VARZEA GRANDE/MT

MEDCENTRO
SERVICOS
MEDICOS
LTDA:22510258
000170

Assinado de forma
digital por MEDCENTRO
SERVICOS MEDICOS
LTDA:22510258000170
Dados: 2024.12.26
15:45:40 -04'00'

CREDENCIAMENTO: DOCUMENTOS EMPRESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201829454

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2428691679

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

11 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Capa de Processo

Rúbrica _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/202.072-1	MTN2428691679	11/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****CNPJ: 22.510.258/0001-70 NIRE: 51201829454****EMENTA:****I - Alteração Contratual****II - Consolidação das Cláusulas Contratuais**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

RENES LEÃO SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 1.286.230-4 SEJUSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, onde nasceu na data de 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto. 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000;

EDUARDO DIEGO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, médico, portador do CRM-PA 17393, portador do RG nº 97645434 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 981.194.002-91, filho de Sandra Maria Alves e Sebastião Odazir Ribeiro, natural de Tucumã-PA, onde nasceu em 03/06/1987, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 636, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso - PA, CEP 68193-000;

ROBERT BRANCO MORIS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM-MT 14004, portador do RG nº 7382058 PC/PA, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 022.814.782-46, filho de Dirce Branco dos Santos e Marcio Moris, natural de Matupá-MT, onde nasceu em 28/12/1993, residente e domiciliado na Rua Machado Paludo de Assis, nº 144, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000.

Únicos e exclusivos sócios da empresa "**MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº **22.510.258/0001-70**, estabelecida à Rua Weimar Torres (Lot D Savio), Nº 2.367, Sala 105, Bairro Cristo Rei em Várzea Grande-MT, CEP: 78.117-426, com seus atos constitutivos registrados no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 878, no Livro nº A/4, às folhas 171 em data de 11 de maio de 2015, Primeira Alteração Contratual sob Averbação nº 006 em 10 de setembro de 2020, Segunda Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob nº **51201829454** em 07 de Junho de 2021, Terceira Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob nº 2400320 em 03 de agosto de 2021, Quarta Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 2441197 em 25 de novembro de 2021, Quinta Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 2470701 em 11 de janeiro de 2022, Sexta Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 2630969 em 12 de dezembro de 2022, Sétima Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 2719859 em 15 de março de 2023, Oitava Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 3191080 em 02 de janeiro de 2024, Nona Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 3266621 em 02 de maio de 2024, Décima Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 3302906 em 12 de julho de 2024, Décima Primeira Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 3303606 em 15 de julho de 2024, Décima Segunda Alteração Contratual com registro na JUCEMAT sob o nº 3307968 em 27 de julho de 2024, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo proceder à Alteração e Consolidação Contratual no contrato social de sua empresa, denominada **Décima Terceira Alteração Contratual**, conforme as cláusulas e as condições seguintes:

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Cláusula Primeira: Da Alteração De Dados Dos Sócios.**

É admitido na sociedade o **Sr. BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES**, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob nº 014.868.891-82 e RG nº



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rúbrica

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**CNPJ: 22.510.258/0001-70 NIRE: 51201829454**

4958892 DGPC/GO, filho de Adalto Teixeira Lopes e Meire Maria Rosal Lopes, natural de Bom Jesus-PI, onde nasceu em data de 11/04/1987, residente e domiciliado na Av. Mario Augusto Vieira, nº 269, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.053-734;

É admitido na sociedade o **Sr. BRUNO FRAGA DE CASTRO**, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 017.235.461-78 e RG nº 4619817 DGPC/GO, filho de Elaine Felix Fraga e Roberto Patrocínio de Castro, natural de Itumbiara-GO, onde nasceu em data de 29/11/1985, residente e domiciliado na Av. Mario Raiter, nº 2003, Bairro Jardim das Acacias, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-215;

É admitido na sociedade o **Sr. CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA**, brasileiro, médico, casado, devidamente inscrito no CPF sob nº 884.890.601-00 e RG nº 4035854 DGPC/GO, filho de Carlos Geraldo Chaga e Elieda Aparecida de Melo Chaga, natural de Alto Araguaia-MT, onde nasceu em data de 23/12/1979, residente e domiciliado na Av. Dauri Riva, nº 1091, em frente ao posto pit stop, Centro, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.500-000;

É admitida na sociedade a **Sra. JULIANA SOUZA PIRES**, brasileira, médica, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob nº 002.734.560-24 e RG nº 1080165465 SJS/II RS, filha de Rogerio Santos Pires e Suzana Elisa Souza, natural de Porto Alegre-RS, onde nasceu em data de 22/07/1989, residente e domiciliado na Rua Parma, nº 64, Bairro Vila Romana, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.891-151;

Retira-se da sociedade neste ato o **Sr. EDUARDO DIEGO RIBEIRO** que cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sr. BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES** 100% de suas quotas, correspondendo a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País.

Retira-se da sociedade neste ato o **Sr. ROBERT BRANCO MORIS** que cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sr. BRUNO FRAGA DE CASTRO** 100% de suas quotas, correspondendo a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País.

O sócio **RENNES LEAO SILVA** cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sr. CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA**, 2.000 de suas quotas, correspondendo a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

O sócio **RENNES LEAO SILVA** cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sra. JULIANA SOUZA PIRES**, 2.000 de suas quotas, correspondendo a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Cláusula Segunda: Do Capital Social

O Capital Social da Empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rúbrica

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 22.510.258/0001-70 NIRE: 51201829454

Sócio	Quota	Valor Unit.	Valor Total	%
RENNES LEÃO SILVA	992.000	R\$ 1,00	R\$ 992.000,00	99,40%
BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
BRUNO FRAGA DE CASTRO	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
CARLOS R. DE MELO CHAGA	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
JULIANA SOUZA PIRES	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
Totalizando	1.000.000		R\$ 1.000.000,00	100%

Cláusula Terceira: Das Disposições Gerais

Ficam expressamente revogadas todas as cláusulas e condições dos contratos e alterações anteriores que tenham sido modificadas pelo presente instrumento prevalecendo desta data em diante, apenas o disposto no processo **Décima Terceira Alteração Contratual de Sociedade Limitada**.

II – CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual de uma sociedade limitada e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

RENES LEÃO SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 1.286.230-4 SEJUSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, onde nasceu na data de 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto. 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000;

BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob nº 014.868.891-82 e RG nº 4958892 DGPC/GO, filho de Adalto Teixeira Lopes e Meire Maria Rosal Lopes, natural de Bom Jesus-PI, onde nasceu em data de 11/04/1987, residente e domiciliado na Av. Mario Augusto Vieira, nº 269, , Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.053-734;

BRUNO FRAGA DE CASTRO, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 017.235.461-78 e RG nº 4619817 DGPC/GO, filho de Elaine Felix Fraga e Roberto Patrocinio de Castro, natural de Itumbiara-GO, onde nasceu em data de 29/11/1985, residente e domiciliado na Av. Mario Raiter, nº 2003, Bairro Jardim das Acacias, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-215;

CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA, brasileiro, médico, casado, devidamente inscrito no CPF sob nº 884.890.601-00 e RG nº 4035854 DGPC/GO, filho de Carlos Geraldo Chaga e Elieda Aparecida de Melo Chaga, natural de Alto Araguaia-MT, onde nasceu em data de 23/12/1979, residente e domiciliado na Av. Dauri Riva, nº 1091, em frente ao posto pit stop, Centro, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.850-000;

JULIANA SOUZA PIRES, brasileira, médica, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob nº 002.734.560-24 e RG nº 1080165465 SJS/II RS, filha de Rogerio Santos Pires e Suzana Elisa Souza, natural de Porto Alegre-RS, onde nasceu em data de 22/07/1989, residente e domiciliado na Rua Parma, nº 64, Bairro Vila Romana, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78891-151;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****CNPJ: 22.510.258/0001-70 NIRE: 51201829454**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial de **MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e tem sua sede à Rua Weimar Torres (Lot D Savio) nº 2.367, Sala 105, Bairro Cristo Rei em Várzea Grande – MT, CEP 78.117-426.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade será por **TEMPO INDETERMINADO**, iniciando suas atividades na data de 11 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração de: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, unidade de terapia intensiva adulta, pediátrica e coronariana, UTI móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, serviços de tomografia computadorizada, serviços de ressonância magnética, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, nas especialidades de anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia urológica, cirurgia cardiovascular, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia oncológica, cirurgia vascular, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia ginecológico-obstétrica, cirurgia oftalmológica, neurocirurgia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia da mão, cirurgia de otorrinolaringologia e cirurgia buco-maxilo, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, clínica médica, angiologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia e metabolismo, gastroenterologia, geriatria, hematologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, coronariana, ortopedia, nutrologia, fonoaudiologia, oftalmologia, psiquiatria, psicologia, infectologia e CCIH, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos como endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE e broncoscopia, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, laboratórios clínicos, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EGG e outros exames análogos, serviços de nutrição/nutricionista, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, neurologia, neurocirurgia e cardiologia, atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de diálise e nefrologia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, raio x, ultrassonografia e hemodinâmica, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de enfermagem, atividades de fisioterapia, atividades de atenção ambulatoriais, anestesiologia, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quota	Valor Unit.	Valor Total	%
RENNES LEÃO SILVA	992.000	R\$ 1,00	R\$ 992.000,00	99,40%
BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
BRUNO FRAGA DE CASTRO	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
CARLOS R. DE MELO CHAGA	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
JULIANA SOUZA PIRES	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	0,20%
Totalizando	1.000.000		R\$ 1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rubrica

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 22.510.258/0001-70 NIRE: 51201829454

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **RENES LEÃO SILVA**, com poderes e atribuições, podendo administrar a sociedade ficando desde já, autorizado ao sócio administrador o uso do nome empresarial, individualmente ou em conjunto, assinando em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhe a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa, especialmente à prestação de Avais, Endossos, Fianças ou Caução de Favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação de reuniões de sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão das reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objetiva de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA NONA: O **FALECIMENTO** ou **INTERDIÇÃO** de qualquer dos Sócios não acarretará necessariamente na dissolução da sociedade, herdeiros e legais sucessores ou incapazes assumirão as quotas de participação dando continuidade nas atividades da empresa, respondendo por todos os direitos e deveres a elas inerentes, inclusive judicial e extrajudicial, não sendo possível ou insistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, ou sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em **Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício** a ser realizado mensalmente, serão distribuídos entre os sócios mensalmente, desproporcionalmente a participação das quotas de cada um no capital social, o qual levará em consideração ao desempenho individual de cada sócio na sociedade. Entende-se como desempenho, a participação efetiva na produção e/ou prestação de serviços mensais e/ou anuais conforme o caso, podendo os sócios, todavia optar pelo aumento do capital social da empresa, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da Cláusula Décima-Segunda, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****CNPJ: 22.510.258/0001-70 NIRE: 51201829454**

Parágrafo Segundo – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – A participação dos sócios na distribuição dos lucros e perdas na proporção diferente de suas quotas de capital social será deliberada na reunião de aprovação de contas e designação de administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, representações, depósitos ou escritórios em qualquer parte do país ou fora dele, bem como, participar de outras empresas mesmo que o objetivo comercial seja diferente do seu, mediante expressa alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio **RENES LEÃO SILVA** declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia particular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quando a sociedade, representada pelo percentual mínimo de 75% do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, bem como cometer as faltas abaixo descritas:

- I - Praticar atos que vão ao encontro dos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, tais como concorrer com seu objeto e a prática do insider trading;
- II - Passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros;
- III - Utilizar a denominação social para fins estranhos ao Objeto Social;
- IV - Utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros;
- V - Desviar recursos da sociedade;
- VI - Descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social.

Parágrafo Único: Para a exclusão dos sócios pelos fatos cima descritos; será através da convocação de Reunião ou Assembleia de Sócios convocadas para este fim, podendo tal convocação ser mediante carta AR ou a simples presença da Assembleia ou reunião. Havendo o quórum mínimo necessário para a exclusão, conforme acima descrito, os sócios que representam mais da metade do capital social deliberarão em reunião, a ser formalizada na correspondente Ata de Reunião/Assembleia de Sócios, e finalmente será elaborada a Alteração de Contrato Social de exclusão do sócio, a qual será levada ao registro na competente Junta Comercial.



MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****CNPJ: 22.510.258/0001-70 NIRE: 51201829454**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica proibido aos sócios cederem ou transferirem as suas quotas sociais a terceiro estranho ao quadro associativo, sem que os sócios que possuem 75% do Capital Social da empresa, concordem com o ingresso deste adquirente na sociedade, no caso de qualquer um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e o valor desejado pelas suas quotas, sendo seus haveres pagos em 12 (doze) parcelas mensais, após apurado balanço para este fim, denominado "Balanço de determinação" sendo o pagamento efetuado em parcelas iguais e sucessivas, (acrescidas de juros de 1º ao mês e com seus valores corrigidos mensalmente de acordo com os índices que o governo tiver adotado na época), vencendo-se a primeira 120(cento e vinte) dias após a data de notificação e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Parágrafo Único: Em caso de alteração contratual, não haverá necessidade de todos os sócios assinarem, será assinado apenas pelos sócios majoritários representando o percentual mínimo de 75% do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Várzea Grande - MT, 11 de dezembro de 2024

RENES LEÃO SILVA
Sócio Administrador

ROBERT FRANCO MORIS
Sócio Retirante

EDUARDO DIEGO RIBEIRO
Sócio Retirante

BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES
Sócio Ingressante

BRUNO FRAGA DE CASTRO
Sócio Ingressante

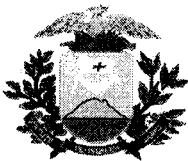
CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA
Sócio Ingressante

JULIANA SOUZA PIRES
Sócio Ingressante



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Documento Principal

Rúbrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/202.072-1	MTN2428691679	11/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.868.891-82	BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

017.235.461-78	BRUNO FRAGA DE CASTRO	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

884.890.601-00	CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

981.194.002-91	EDUARDO DIEGO RIBEIRO	15/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.734.560-24	JULIANA SOUZA PIRES	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

025.276.865-59	RENES LEO SILVA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

022.814.782-46	ROBERT BRANCO MORIS	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 22.510.258/0001-70 e protocolado sob o número 24/202.072-1 em 11/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3382815, em 15/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.868.891-82	BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.235.461-78	BRUNO FRAGA DE CASTRO	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
884.890.601-00	CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
981.194.002-91	EDUARDO DIEGO RIBEIRO	15/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.734.560-24	JULIANA SOUZA PIRES	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.814.782-46	ROBERT BRANCO MORIS	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/12/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/202.072-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2024, às 09:13.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/202.072-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. domingo, 15 de dezembro de 2024



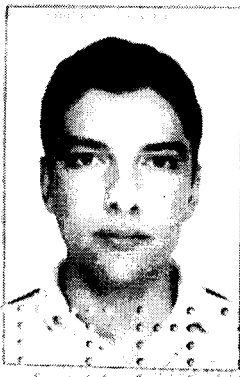
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3382815 em 15/12/2024 da Empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22510258000170 e protocolo 242020721 - 11/12/2024. Autenticação: C24077DE3B4B20D0189174E5D62396DAB32734. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/202.072-1 e o código de segurança KOMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Renes Leão Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1286230-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2010

NOME RENES LEÃO SILVA

FILIAÇÃO RENES DANTAS DA SILVA

MARLENE LEÃO SANTOS SILVA

NATURALIDADE ITABUNA-BA DATA DE NASCIMENTO 23/03/1987

DOC ORDEM C.NASC. LIV. AZE FLS. 268

TERM 26267

IBICARAI BA

CPF 0252768655-59

Elma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CEDULA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÉDICO
Documento de identificação nos termos da Lei nº 6.256/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME RENES LEÃO SILVA

CRM Nº 6413 DATA DE INSCRIÇÃO 22/12/2010

VIA 1 DATA DE NASCIMENTO 23/03/1987

Renes Leão Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

RENES DANTAS DA SILVA

MARLENE LEÃO SANTOS SILVA

NATURALIDADE ITABUNA-BA

RG 1286230-4/SEJUSP-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2010 TÍTULO DE ELEITOR 11746233507 SEÇÃO 0327 ZONA 0001

CPF 02527686559 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CUIABA-MT, 13/01/2011

Ademir Aguiar Júnior
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120182945-4	22.510.258/0001-70	11/05/2015	11/05/2015

Endereço Completo:

RUA WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO) 2367 SALA 105 - BAIRRO CRISTO REI CEP 78117-426 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE DORAVANTE A TER COMO OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA, PEDIATRICA E CORONARIANA, UTI MOVEL, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL, SERVICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA UROLOGICA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, CIRURGIA PEDIATRICA, CIRURGIA TORACICA, CIRURGIA ONCOLOGICA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA PLASTICA, CIRURGIA ORTOPEDICA, CIRURGIA GINECOLOGICO-OBSTETRICA, CIRURGIA OFTALMOLOGICA, NEUROCIRURGIA, CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO, CIRURGIA DA MAO, CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, CLINICA MEDICA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA, NETROFOLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICA, PEDIATRIA, CORONARIANA, ORTOPEDIA, NUTROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, PSICOLOGIA, INFECTOLOGIA E CCIH, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS COMO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA, CPRE E BRONCOSCOPIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, LABORATORIOS CLINICOS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EGG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, SERVICOS DE NUTRICAO/NUTRICIONISTA, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA E CARDIOLOGIA, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, RAO X, ULTRASSONOGRAFIA E HEMODINAMICA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAIS, ANESTESIOLOGIA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
014.868.891-82	BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
017.235.461-78	BRUNO FRAGA DE CASTRO	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
884.890.601-00	CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
002.734.560-24	JULIANA SOUZA PIRES	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
025.276.865-59	RENES LEO SILVA	xxxxxxx	R\$ 992.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002257941 e visualize a certidão)



24/208.649-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica _____

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Status: CONVERTIDA DE SOCIEDADE CIVIL

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/12/2024

Número: 3382815

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Dezembro de 2024 17:46

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002257941 e visualize a certidão)



24/208.649-7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.510.258/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:21:44 do dia 27/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9VVQ271224002144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2024 22:04:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **22.510.258/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

Certifico que nesta data (27/12/2024 às 00:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.510.258/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676E.1E7A.6BEF.8010 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____

Certifico que nesta data (27/12/2024 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.276.865-59.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676E.CB2C.66F9.3220 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rúbrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.510.258/0001-70
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/05/2015NOME EMPRESARIAL
MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDCENTROPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO)NÚMERO
2367COMPLEMENTO
SALA 105CEP
78.117-426BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REIMUNICÍPIO
VARZEA GRANDEUF
MTENDEREÇO ELETRÔNICO
RENESANEST@GMAIL.COMTELEFONE
(66) 9903-3363/ (65) 8422-1786ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 09:21:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rúbrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.510.258/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/05/2015

NOME EMPRESARIAL
MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO)

NÚMERO
2367

COMPLEMENTO
SALA 105

CEP
78.117-426

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RENESANEST@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9903-3363/ (65) 8422-1786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **09:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.510.258/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

 RENES LEAO SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO FRAGA DE CASTRO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

 CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JULIANA SOUZA PIRES

Qualificação:

22-Sócio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

Nome/Nome Empresarial:

BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

 itido no dia 16/12/2024 às 09:22 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.510.258/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:47 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **D4A9.A21A.D2A6.04D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.510.258/0001-70
Razão Social: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO) 2367 SALA 105 / CRISTO REI / VARZEA GRANDE / MT / 78117-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122002412287709742

Informação obtida em 25/12/2024 21:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.510.258/0001-70

Certidão nº: 83093458/2024

Expedição: 01/12/2024, às 19:31:23

Validade: 30/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.510.258/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053974441

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/12/2024** Hora da emissão: **18:30:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA ANESTEC S/S LTDA**
CNPJ: **22.510.258/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **29/01/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7AABUT2TKMBU2B2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 119550 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9538339

Código: 9538339

Contribuinte

MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

22510258000170

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

AVENIDA - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, Nº: 2367, SALA 01 "LOT. DOMINGOS SAVIO", Quadra: 0000,
Lote:0000, CEP: 78.118-071

Bairro:CRISTO REI

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

01/12/2024

Validade

31/12/2024

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

01/12/2024

N.º De Autenticidade: A4B.470.578.0C7

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 19:33:33 do dia 01/12/2024

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa
CEP 68193-000
CNPJ – 10.221.786/0001-20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 8492/2024

Emissão: 20/12/2024

Validade: 18/02/2025

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/ CNPJ: 22.510.258/0001-70 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Weimattorres (Lot D Savio)

Nº: 2367

Complemento: Sala 105

Bairro: Cristo Rei

CEP: 78117-426

Distrito:

Município: Várzea Grande

UF: Mato Grosso

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Fornecemos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

Autenticação Mecânica



5461552012202400000084922024102217860001201802202500000022510258000170

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 316679718

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

A empresa **MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, com sede administrativa no endereço Rua Weimar Torres, nº 2367 – Sala 105, Bairro Cristo Rei - CEP 78.117-426, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aqui representada por **RENES LEÃO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 025.276.865-59, portador do RG nº 1.286.230-4 SEJUSP/MT.

1) ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

DECLARA, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que cumpro plenamente aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE:

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF E ART. 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021:

DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho e não explora o trabalho infanto-juvenil, em atenção ao que prescreve: i) o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; ii) o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); iii) os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA); iv) a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990; e v) o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar com X a ressalva acima).

4) DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE TRABALHO DEGRADANTE

DECLARA não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

5) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS:

DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR:

DECLARA para os devidos fins, que não há em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública / sociedade de economia mista, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.

7) DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato, até seu pagamento.

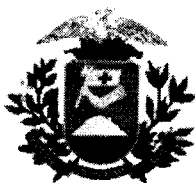
Várzea Grande MT., 26 de dezembro de 2024.

RENES LEAO
SILVA:0252768
6559

Assinado de forma digital
por RENES LEAO
SILVA:02527686559
Dados: 2024.12.27
04:03:53 -04'00'

Renes Leão Silva
Sócio Administrador
CPF 025.276.865-59

22.510.258/0001-70
MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Weimar Torres nº 2367 - Sala 105
Cristo Rei
CEP: 78.117-426 VARZEA GRANDE/MT



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17279382

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 22.510.258/0001-70

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
51201829454	22.510.258/0001-70
NOME EMPRESARIAL	
MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
62.F6.69.58.AE.89.5E.DF.09.01.6E.9C.20.9F.E0.BC.5B.91.2B.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	54511607168	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168	540164064922131725 024653	15/02/2023 a 15/02/2024	Não
Procurador	54511607168	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168	540164064922131725 024653	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	54511607168	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168	540164064922131725 024653	15/02/2023 a 15/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

62.F6.69.58.AE.89.5E.DF.09.01.6E.9C.
20.9F.E0.BC.5B.91.2B.54-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/11/2023 às 09:57:21

9D.C0.55.A3.99.E8.C8.CF
77.80.91.2F.5E.B8.5A.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.510.258/0001-70
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE 51201829454
CNPJ 22.510.258/0001-70
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6238

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6238
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.F6.69.58.AE.89.5E.DF.09.01.6E.9C.20.9F.E0.BC.5B.91.2B.54-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.510.258/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica _____

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 536.190,58	R\$ 1.518.573,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 414.664,46	R\$ 1.438.482,88
DISPONIVEL		R\$ 258.664,46	R\$ 451.920,41
CAIXA		R\$ 82.413,81	R\$ 1.989,49
CAIXA GERAL		R\$ 82.413,81	R\$ 1.989,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 176.250,65	R\$ 449.930,92
APLICAÇÃO BB		R\$ 176.250,65	R\$ 449.930,92
CLIENTES		R\$ 150.540,00	R\$ 559.777,47
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 150.540,00	R\$ 559.777,47
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 409.237,47
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 150.540,00	R\$ 150.540,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.460,00	R\$ 426.785,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 421.325,00
E DE ASSIS PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
BRUNO ZANON DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 150.975,00
LETICIA R.MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ARAHIDES C. ALVES NETO		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PINHEIRO CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
DANIELE MOREIRA SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
GUILHERME PANCINHA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 14.400,00
WILMER REVERTE COSTA		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
GUILHERME CUNHA TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
RAFAEL POLIDORO		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
RODOLFF NUNES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 129.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.460,00	R\$ 5.460,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 121.526,12	R\$ 80.090,48
IMOBILIZADO		R\$ 121.526,12	R\$ 80.090,48
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 154.634,00	R\$ 154.634,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 154.634,00	R\$ 154.634,00
VEICULOS		R\$ 129.861,00	R\$ 129.861,00
VEICULOS		R\$ 129.861,00	R\$ 129.861,00
(-) () DEPRECIACOES. AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (162.968,88)	R\$ (204.404,52)
(-) () DEPRECIACOES DE MAQUINAS. EQUIP. FER.		R\$ (137.645,92)	R\$ (153.109,36)
(-) () DEPRECIACOES DE VEICULOS		R\$ (25.322,96)	R\$ (51.295,16)
PASSIVO		R\$ 536.190,58	R\$ 1.518.573,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 59.741,31	R\$ 78.049,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 54.099,71	R\$ 76.594,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 54.099,71	R\$ 76.594,96
ISS A RECOLHER		R\$ 3.330,00	R\$ 2.101,39
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 29.940,50	R\$ 5.270,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.708,16	R\$ 16.362,17
PIS A RECOLHER		R\$ 1.090,05	R\$ 4.173,51
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.031,00	R\$ 48.686,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 341,60	R\$ 1.454,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 341,60	R\$ 375,72
INSS A RECOLHER		R\$ 341,60	R\$ 375,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 476.449,27	R\$ 1.440.524,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 376.449,27	R\$ 1.340.524,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 75.509,98	R\$ 1.340.524,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 95.509,98	R\$ 1.340.524,00
(-) (/ -) AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (20.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 300.939,29	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 300.939,29	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.F6.69.58.AE.89.5E.DF.09.01.6E.9C.20.9F.E0.BC.5B.91.2B.54-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.510.258/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$. _____

Rúbrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 8.959.552,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.959.552,58
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (778.125,76)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (778.125,76)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (231.548,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (251.555,02)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (54.503,59)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (91.882,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (148.635,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.181.426,82
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 8.181.426,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (174.774,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (174.774,27)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.908,80)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.452,17)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (773,01)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (432,32)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (41.764,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (60.414,33)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (41.435,64)
(-) DESP.C/ CONSELHO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.026,86)
(-) DESP. C/ MULTAS ACESSÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.082,45)
(-) DESP. C/ TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (864,81)
(-) DESP. C/ TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (79,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.730,78)
(-) DESP.C/ TARIFAS BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.730,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 30.688,98
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 30.210,01
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 478,97
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (30.651,09)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (90,77)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (30.560,32)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 7.998.932,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 7.998.932,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 7.998.932,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.F6.69.58.AE.89.5E.DF.09.01.6E.9C.20.9F.E0.BC.5B.91.2B.54-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Rúbrica

1. Contexto operacional

A empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, constituída em 11 de Maio de 2015, sob forma de LTDA, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é Rua R WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO), nº 2367, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande no Estado de MT.

O objeto social da empresa é a exploração de: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, unidade de terapia intensiva adulta, pediátrica e coronariana, UTI móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, serviços de tomografia computadorizada, serviços de ressonância magnética, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, nas especialidades de anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia urológica, cirurgia cardiovascular, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia oncológica, cirurgia vascular, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia ginecológico-obstétrica, cirurgia oftalmológica, neurocirurgia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia da mão, cirurgia de otorrinolaringologia e cirurgia buco-maxilo, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, clínica médica, angiologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia e metabologia, gastroenterologia, geriatria, hematologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, coronariana, ortopedia, nutrologia, fonoaudiologia, oftalmologia, psiquiatria, psicologia, infectologia e CCIH, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos como endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE e broncoscopia, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, laboratórios clínicos, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EGG e outros exames análogos, serviços de nutrição/nutricionista, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, neurologia, neurocirurgia e cardiologia, atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de diálise e nefrologia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, raio x, ultrassonografia e hemodinâmica, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de enfermagem, atividades de fisioterapia, atividades de atenção ambulatoriais, anestesiologia, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), ITG 2000 (Escrituração Contábil), NBC TG26 (Apresentação das demonstrações contábeis) ou NBC TG 1000 (Contabilidade para pequenas e médias empresas) seção 3 (Apresentação das demonstrações contábeis). Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Resumo das principais políticas contábeis

a. Receita operacional

A receita operacional é reconhecida sobre as prestações de serviços

b. Receitas financeiras

As principais receitas financeiras da empresa compreendem:

- Aplicação Financeira

c. Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizado, deduzindo de depreciação acumulada e quaisquer perdas.

A depreciação é calculada para amortizar o custo do item do ativo imobilizado, utilizando o método linear, e reconhecida no resultado do exercício.

d. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras, duplicatas a receber, fornecedores a pagar, impostos a recolher, as aplicações financeiras tem o custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, todos registrado ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

e. Patrimônio Líquido

- Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídos integralmente entre os sócios Renes Leão Silva 48,5%, Thaisa Babilônia de Lima Leão 48,5%, Vinicius Panichi Musial 1%, Thais Caroline Cavalcante de Sousa 1% e Everaldo Cavalcante Gomes 1%

• Lucros ou Prejuízo do Exercício

A empresa encerrou suas atividades no ano calendário de 2022 com um saldo de Lucros Acumulados no valor de R\$ 1.340.524,00.

f. Elaboração das Demonstrações.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

RENES LEAO SILVA
02527686559
Date: 2023-11-10
12:25:06

RENNES LEAO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 025.276.865-59

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
607168
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007331/08

Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
NO-CERT. OU=Videoconferencia. OU=37743128000113. OU=AC SyngmaID
Módulo: Ou=CERT-Brasil. OU=REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.11.10 14:35:08-04:00
Email: RDO-Videoconferencia.2023.2.0

Empresa: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J.: 22.510.258/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 51201829454 Data: 03/01/2022

Página: 0001
Número livro: 0001

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica _____

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$

I.L.G. = $\frac{1.438.482,88 + 80.090,48}{78.049,36 + 0,00} = 19,46$

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

I.L.C. = $\frac{1.438.482,88}{78.049,36} = 18,43$

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

I.L.S. = $\frac{1.438.482,88 - 0,00}{78.049,36} = 18,43$

Índice de Solvência Geral

I.S.G. = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$

I.S.G. = $\frac{1.518.573,36}{78.049,36 + 0,00} = 19,46$

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RENES LEAO SILVA:
02527686559
Digitally signed by RENES LEAO SILVA:
02527686559
Date: 2023-11-10 12:24:43

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168

Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=37743132000113, OU=AC SyngularID Múltipla O=ICP Brasil, CN=REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.10 14:34:44-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PENNES LEAO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.276.865-59

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
TÉC. CONTÁBIL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007331/08
CPF: 545.116.071-68

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.510.258/0001-70
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE 51201829454
CNPJ 22.510.258/0001-70
Número de Ordem 2
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9993

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9993
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.88.4F.FA.E8.D1.CE.DA.77.AB.A7.56.33.6D.49.DE.59.03.9A.CA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

51201829454

CNPJ

22.510.258/0001-70

NOME EMPRESARIAL

MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO COMPLETO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6B.88.4F.FA.E8.D1.CE.DA.77.AB.A7.56.33.6D.49.DE.59.03.9A.CA

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO

2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	54511607168	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168	468782455163465069 3	09/02/2024 a 08/02/2025	Não
Procurador	54511607168	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168	468782455163465069 3	09/02/2024 a 08/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.88.4F.FA.E8.D1.CE.DA.77.AB.A7.56
.33.6D.49.DE.59.03.9A.CA-6Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 16:55:13

94.74.C1.59.FF.08.EF.69
D5.19.58.BE.DD.EF.93.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
 Per odo da Escritura  o: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.510.258/0001-70
 N mero de Ordem do Livro: 2
 Per odo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISS O DE LICITA  O

Fls. _____

R brica

Descri��o	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.518.573,36	R\$ 2.203.852,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.438.482,88	R\$ 2.151.258,59
DISPONIVEL		R\$ 451.920,41	R\$ 422.253,62
CAIXA		R\$ 1.989,49	R\$ 1.840,93
CAIXA GERAL		R\$ 1.989,49	R\$ 1.840,93
APLICA��ES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 449.930,92	R\$ 420.412,69
APLICA��O BB RENDE FACIL		R\$ 449.930,92	R\$ 420.399,79
BB RF AUTOMATICO		R\$ 0,00	R\$ 12,90
CLIENTES		R\$ 559.777,47	R\$ 704.038,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 559.777,47	R\$ 704.038,58
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 409.237,47	R\$ 704.038,58
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 150.540,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 426.785,00	R\$ 1.024.966,39
ADIANAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 421.325,00	R\$ 1.011.985,15
E DE ASSIS PINHEIRO		R\$ 9.750,00	R\$ 0,00
BRUNO ZANON DA SILVA		R\$ 150.975,00	R\$ 0,00
LETICIA R. MORAIS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
ARAHIDES C. ALVES NETO		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
PINHEIRO CLINICA MEDICA		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
DANIELE MOREIRA SANTANA		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
GUILHERME PANCINHA PINTO		R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
WILMER REVERTE COSTA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
GUILHERME CUNHA TAVARES		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
RAFAEL POLIDORO		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
RODOLFF NUNES DA SILVA		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 129.000,00	R\$ 1.011.985,15
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.460,00	R\$ 12.981,24
IRRF A RECUPERAR		R\$ 2.340,00	R\$ 367,97
ISS A RECUPERAR		R\$ 3.120,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 12.613,27
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 80.090,48	R\$ 52.593,64
IMOBILIZADO		R\$ 80.090,48	R\$ 52.593,64
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 154.634,00	R\$ 154.634,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 154.634,00	R\$ 154.634,00
VEICULOS		R\$ 129.861,00	R\$ 129.861,00
VEICULOS		R\$ 129.861,00	R\$ 129.861,00
(-) (-) DEPRECIA��ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (204.404,52)	R\$ (231.901,36)
(-) (-) DEPRECIA��ES DE MAQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (153.109,36)	R\$ (154.634,00)
(-) (-) DEPRECIA��ES DE VEICULOS		R\$ (51.295,16)	R\$ (77.267,36)
PASSIVO		R\$ 1.518.573,36	R\$ 2.203.852,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 48.540,50	R\$ 322.019,99
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 19.554,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.554,46
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 19.554,46
OBRIGA��ES TRIBUTARIAS		R\$ 47.086,10	R\$ 148.704,73
IMPOSTOS E CONTRIBUI��ES A RECOLHER		R\$ 47.086,10	R\$ 148.704,73
ISS A RECOLHER		R\$ 2.017,13	R\$ 1.456,56
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 5.270,93	R\$ 37.536,93
CONTRIBUI��O SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.362,17	R\$ 58.186,13
PIS A RECOLHER		R\$ 4.173,51	R\$ 9.175,71
COFINS A RECOLHER		R\$ 19.262,36	R\$ 42.349,40
OBRIGA��ES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 1.454,40	R\$ 3.220,80
OBRIGA��ES COM O PESSOAL		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
OBRIGA��ES SOCIAIS		R\$ 375,72	R\$ 2.046,00
INSS A RECOLHER		R\$ 375,72	R\$ 2.046,00
OUTRAS OBRIGA��ES		R\$ 0,00	R\$ 150.540,00
ADIANAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 150.540,00
ADIANAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 150.540,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.470.032,86	R\$ 1.881.832,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 280.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (720.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (720.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 1.370.032,86	R\$ 1.601.832,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.370.032,86	R\$ 1.601.832,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.370.032,86	R\$ 1.601.832,24

Este documento   parte integrante de escritura  o cuja autentica  o se comprova pelo recibo de n mero 6B.88.4F.FA.E8.D1.CE.DA.77.AB.A7.56.33.6D.49.DE.59.03.9A.CA-6, nos termos do Decreto n  8.683/2016.

Este relat rio foi gerado pelo Sistema P blico de Escritura  o Digital – Sped

Vers o 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 22.510.258/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls.

Rúbrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.959.552,58	R\$ 10.245.304,44
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.959.552,58	R\$ 10.245.304,44
(-) DEDUÇÕES		R\$ (778.041,50)	R\$ (962.179,26)
(-) (-) ISS		R\$ (231.464,11)	R\$ (306.765,01)
(-) (-) COFINS		R\$ (251.555,02)	R\$ (302.859,24)
(-) (-) PIS		R\$ (54.503,59)	R\$ (65.619,51)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (91.882,80)	R\$ (109.029,34)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (148.635,98)	R\$ (177.906,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.181.511,08	R\$ 9.283.125,18
LUCRO BRUTO		R\$ 8.181.511,08	R\$ 9.283.125,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (174.774,27)	R\$ (212.264,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (174.774,27)	R\$ (212.264,64)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) INSS		R\$ (2.908,80)	R\$ (3.153,60)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (11.452,17)	R\$ (6.763,54)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (773,01)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (432,32)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (41.764,00)	R\$ (26.273,74)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (60.414,33)	R\$ (132.808,92)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (41.435,64)	R\$ (27.496,84)
(-) DESP.C/ CONSELHO DE CLASSE		R\$ (1.050,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.026,86)	R\$ (1.887,80)
(-) DESP. C/ MULTAS ACESSÓRIAS		R\$ (5.082,45)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ TAXAS ESTADUAIS		R\$ (864,81)	R\$ (269,16)
(-) DESP. C/ TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (79,60)	R\$ (1.618,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.957,27)	R\$ (187.042,31)
(-) DESP.C/ TARIFAS BANCARIA		R\$ (1.730,78)	R\$ (3.973,15)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (167.738,84)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (90,77)	R\$ (1.420,61)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.135,72)	R\$ (11.546,70)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.301,59)
(-) DESP. C/ IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.061,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30.688,98	R\$ 6.693,96
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 5.873,43
JUROS		R\$ 30.210,01	R\$ 496,77
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 323,76
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS		R\$ 478,97	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 8.028.441,66	R\$ 8.888.624,39
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 62.634,78
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 62.634,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 8.028.441,66	R\$ 8.951.259,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.028.441,66	R\$ 8.951.259,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.88.4F.FA.E8.D1.CE.DA.77.AB.A7.56.33.6D.49.DE.59.03.9A.CA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J.: 22.510.258/0001-70
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 51201829454 Data: 03/01/2022

Página: 0001
Número livro: 0002

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
I.L.G. = $\frac{2.151.258,59 + 52.593,64}{322.019,99 + 0,00} = 6,84$

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
I.L.C. = $\frac{2.151.258,59}{322.019,99} = 6,68$

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$
I.L.S. = $\frac{2.151.258,59 - 0,00}{322.019,99} = 6,68$

Índice de Solvência Geral

I.S.G. = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
I.S.G. = $\frac{2.203.852,23}{322.019,99 + 0,00} = 6,84$

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RENES
LEAO SILVA: 02527686559
Date: 2024-07-15 22:57:34

RENES LEAO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.276.865-59

REGINALDO DOS
SANTOS
OLIVEIRA: 54511607168

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
TÉC. CONTABIL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007331/O
CPF: 545.116.071-68

Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA 54511607168
NO: C-RR 0-107-Brasil OU: Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB OU: RFB e CPF AI OU: ICM BRANCO OU:
37743132000113 OU: videoconferencia CN-REGINALDO DOS
SANTOS OLIVEIRA 54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Date: 2024-06-04 16:25:33-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Rúbrica

1. Contexto operacional

A empresa MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, constituída em 11 de Maio de 2015, sob forma de LTDA, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é Rua R WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO), nº 2367, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande no Estado de MT.

O objeto social da empresa é a exploração de: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, unidade de terapia intensiva adulta, pediátrica e coronariana, UTI móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, serviços de tomografia computadorizada, serviços de ressonância magnética, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, nas especialidades de anesthesiologia, cirurgia geral, cirurgia urológica, cirurgia cardiovascular, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia oncológica, cirurgia vascular, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia ginecológico-obstétrica, cirurgia oftalmológica, neurocirurgia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia da mão, cirurgia de otorrinolaringologia e cirurgia buco-maxilo, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, clínica médica, angiologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia e metabologia, gastroenterologia, geriatria, hematologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, coronariana, ortopedia, nutrologia, fonoaudiologia, oftalmologia, psiquiatria, psicologia, infectologia e CCIH, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos como endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE e broncoscopia, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, laboratórios clínicos, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EGG e outros exames análogos, serviços de nutrição/nutricionista, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, neurologia, neurocirurgia e cardiologia, atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de diálise e nefrologia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, raio x, ultrassonografia e hemodinâmica, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de enfermagem, atividades de fisioterapia, atividades de atenção ambulatoriais, anesthesiologia, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), ITG 2000 (Escrituração Contábil), NBC TG26 (Apresentação das demonstrações contábeis) ou NBC TG 1000 (Contabilidade para pequenas e médias empresas) seção 3 (Apresentação das demonstrações contábeis). Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Resumo das principais políticas contábeis

a. Receita operacional

A receita operacional é reconhecida sobre as prestações de serviços

b. Receitas financeiras

As principais receitas financeiras da empresa compreendem:

- Aplicação Financeira

c. Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizado, deduzindo de depreciação acumulada e quaisquer perdas.

A depreciação é calculada para amortizar o custo do item do ativo imobilizado, utilizando o método linear, e reconhecida no resultado do exercício.

d. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras, duplicatas a receber, fornecedores a pagar, impostos a recolher, as aplicações financeiras tem o custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, todos registrado ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

e. Patrimônio Líquido

- Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídos integralmente entre os sócios Renes Leão Silva 95,5%, Thaisa Babilônia de Lima Leão 0,1%, Vinicius Panichi Musial 0,1%, Thais Caroline Cavalcante de Sousa 0,1%, Everaldo Cavalcante Gomes 0,1%, Adriana Lima de Oliveira dos Santos 0,1%, Adriana da Silva Arantes 0,1%, Ana Luiza Alves Galvão 0,1%, Antônio Geraldo Santana Queiroz 0,1%, Barbara Godinho Ferreira de Melo 0,1%, Bruno Delgado Mortati 0,1%, Bruno Schaff Finkler 0,1%, Bolivar Alejandro Novoa Almeida 0,1%, Catherine Roberta Castro da Silva batista Morante 0,1%, Cindy Alves de Queiroz 0,1%, Edgar Stroppa Lamas 0,1%, Felipe Finoketti 0,1%, Fernando de Marchi Lima 0,1%, Gabriela Vieira Borges 0,1%, Gean Lopes 0,1%, Gisele Peron de Castro Moraes Silva 0,1%, Helder Ikuro Shibasaki 0,1%, Isis Ikumi Shibasaki 0,1%, José Correia de Oliveira Neto 0,1%, Karine dos Santos Martins 0,1%, Lourival Alves Frota 0,1%, Lucas Markiano Antonio 0,1%, Marcio Matsushita 0,1%, Marcos Schuetz Jardim 0,1%, Maria Emília Bezerra Marques de Sá Piton 0,1%, Omar Cesar dos Santos 0,1%, Pedro Simões Franco Nunes 0,1%, Rafael de Souza Polidório 0,1%, Renato de Carvalho Somera 0,1%, Stephanie Pelicioni 0,1%, Thiago Felipe Gardin 0,1%, Wanderson Teodoro de Souza 0,1%, Weverton Queiroz dos Santos 0,1%.

- Lucros ou Prejuízo do Exercício

A empresa encerrou suas atividades no ano calendário de 2023 com um saldo de Lucros Acumulados no valor de R\$ 1.601.832,24.

Empresa: **MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 22.510.258/0001-70
Insc. Junta Comercial: 51201829454 Data: 03/01/2022

Folha: 0002
Número livro: 0002

f. **Elaboração das Demonstrações.**
Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

RENES LEAO Digitally signed by
SILVA: RENES LEAO SILVA
02527686559
02527686559 Date: 2024-07-15 22:57:48
RENES LEAO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF:025.276.865-59

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.16 07:12:15-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0
REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
TÉC. CONTABIL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007331/08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.438.482,88 + 80.090,48		
	78.049,36 + 0,00	=	19,46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.438.482,88		
	78.049,36	=	18,43

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	Passivo Circulante		
I.L.S. =	1.438.482,88 - 0,00		
	78.049,36	=	18,43

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	1.518.573,36		
	78.049,36 + 0,00	=	19,46

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RENES LEAO SILVA:
027686559
Digitally signed by RENES LEAO SILVA:
02527686559
Date: 2023-11-10 12:24:43

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168

Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 54511607168
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=37743132000113, OU=AC-SingulartID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.10 14:34:44-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

RENES LEAO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.276.865-59

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
TÉC. CONTABIL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007331/08
CPF: 545.116.071-68

Empresa: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J.: 22.510.258/0001-70
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 51201829454 Data: 03/01/2022

Página: 0001
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		Rúbrica
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	2.151.258,59 + 52.593,64		
	322.019,99 + 0,00	=	6,84

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	2.151.258,59		
	322.019,99	=	6,68

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	Passivo Circulante		
I.L.S. =	2.151.258,59 - 0,00		
	322.019,99	=	6,68

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	2.203.852,23		
	322.019,99 + 0,00	=	6,84

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RENES
AO SILVA: 02527686559
Date: 2024-07-15
22:58:36

RENES LEAO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.276.865-59

REGINALDO DOS
SANTOS
OLIVEIRA: 54511607168

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
TEC. CONTABIL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007331/O
CPF: 545.116.071-68

Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA: 54511607168
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - REB, OU=REB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
37743132000113, OU=videoconferencia, CN=REGINALDO DOS
SANTOS OLIVEIRA: 54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 16:25:33-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.7.0



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

A direção do HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, situado à Avenida Ariosto da Riva nº 1933, Centro, no município de Alta Floresta – MT CEP: 78.580-000, atesta para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70 e Inscrição Municipal nº 12854 situada à Rua Presidente Epitácio Pessoa C-3, nº 342- Setor Comercial, Alta Floresta/MT, através do responsável Renes Leão Silva, portador do CPF: 025.276.865-59 e CRM/MT 6413, presta serviços médicos em cirurgia geral nesta unidade hospitalar desde 06/12/2021.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alta Floresta, 04 de Maio de 2022.


Sonia Vanice Gonçalves Marques
Diretora Geral HRAFAS
Ato nº 3.618/2019/GBSES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

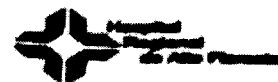
Rúbrica _____

A direção do HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, situado à Avenida Ariosto da Riva nº 1933, Centro, no município de Alta Floresta – MT CEP: 78.580-000, atesta para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70 e Inscrição Municipal nº 12854 situada à Rua Presidente Epitácio Pessoa C-3, nº 342- Setor Comercial, Alta Floresta/MT, através do responsável Renes Leão Silva, portador do CPF: 025.276.865-59 e CRM/MT 6413, presta os serviços de atendimento médico em clínica médica (ala covid) nesta unidade hospitalar desde 22/09/2020.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alta Floresta, 04 de Maio de 2022.


Sonia Vanice Gonçalves Marques
Diretora Geral HRAFAS
Ato nº 3.618/2019/GBSES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

A direção do HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, situado à Avenida Ariosto da Riva nº 1933, Centro, no município de Alta Floresta – MT CEP: 78.580-000, atesta para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70 e Inscrição Municipal nº 12854 situada à Rua Presidente Epitácio Pessoa C-3, nº 342- Setor Comercial, Alta Floresta/MT, através do responsável Renes Leão Silva, portador do CPF: 025.276.865-59 e CRM/MT 6413, presta serviços médicos em anestesiologia nesta unidade hospitalar desde 10/11/2021.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alta Floresta, 04 de Maio de 2022.


Sonia Vanice Gonçalves Marques
Diretora Geral HRAFAS
Ato nº 3.618/2019/GBSES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO PROGRESSO**
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Rua Weimar Torres, nº 2367 – Sala 105 – Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, presta serviços ao Hospital Municipal de Novo Progresso - Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, CNPJ 11.287.726/0001-73, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Bela Vista II, Novo Progresso, Estado do Pará, detém qualificação técnica para Prestação de serviços médicos nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia e exames clínicos de ultrassonografia.

Informamos ainda que os serviços prestados pela empresa decorrem desde 12/2022, obedecendo a qualidade técnica dos serviços acima referidos e apresentam bom desempenho operacional, sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Novo Progresso – PA, 10 de julho de 2023.

**ELIANE BORGES
PEREIRA DA
SILVA:25607443841**

Assinado de forma digital por ELIANE
BORGES PEREIRA DA SILVA:25607443841
Dados: 2023.07.10 08:42:22 -03'00'

ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - LPP**, inscrita no CNPJ nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Avenida Amosio da Riva, nº 2667 - Sala 7 Bairro Centro, no Município de Alta Floresta/MT, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**, CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com serviço prestado com as descrições abaixo:

PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE, EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA, SEM MANO DE OBRA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consuando que a desmonegue técnica e comercialmente, até a presente data.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

Fls. _____

Rúbrica

Paranaíta-MT, 09 de maio de 2022


Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A direção do HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, situado à Avenida Ariosto da Riva nº 1933, Centro, no município de Alta Floresta – MT CEP: 78.580-000, atesta para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, sediada à Rua Weimar Torres nº 2367 sala 105, bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, através do responsável Renes Leão Silva, portador do CPF: 025.276.865-59 e RG 1286230-4 SEJUSP-MT, executou de forma qualificada e eficaz, dentro dos parâmetros regulamentados e regulamentados de qualidade, com os seguintes serviços nesta unidade hospitalar.

- Serviços Médicos em Cardiologia – Contrato nº 128/2022/SES/MT
- Serviços Médicos em Cirurgia Vascular – Contrato nº 038/2023/SES/MT

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alta Floresta, 04 de julho de 2024.

Camila Domingues
COREAMT - 194505 - ENF
Superintendente de Enfermagem do HRAFA
Ato nº 168/2023
Matrícula - 260298

Camila Domingues
Fiscal do contrato
Superintendente de Enfermagem
Matrícula 260298

Taniele Angelo Mechi
Gestora do contrato
Diretora Geral - Ato nº 318/2024
Matrícula 305283



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Rua Weimar Torres, nº 2367 3 Sala 105 3 Bairro Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, presta serviços ao Hospital Municipal de Novo Progresso - Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, CNPJ 11.287.726/0001-73, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Bela Vista II, Novo Progresso, Estado do Pará, detém qualificação técnica para Prestação de serviços médicos na especialidade de **anestesia**. Informamos ainda que os serviços prestados pela empresa decorrem desde 12/2022, obedecendo a qualidade técnica dos serviços acima referidos e apresentam bom desempenho operacional, sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2024.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde Adj.
PORTARIA 520/2022 - GPM - NP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Rua Weimar Torres, nº 2367 3 Sala 105 3 Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, presta serviços ao Hospital Municipal de Novo Progresso - Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, CNPJ 11.287.726/0001-73, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Bela Vista II, Novo Progresso, Estado do Pará, detém qualificação técnica para Prestação de serviços médicos na especialidade de **cirurgia geral**. Informamos ainda que os serviços prestados pela empresa decorrem desde 12/2022, obedecendo a qualidade técnica dos serviços acima referidos e apresentam bom desempenho operacional, sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2024.


Kelvy Graciano Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde Adj.
PORTARIA 520/2022 - GPM - NP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

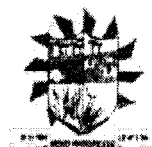
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Rua Weimar Torres, nº 2367 3 Sala 105 3 Bairro Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, presta serviços ao Hospital Municipal de Novo Progresso - Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, CNPJ 11.287.726/0001-73, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Bela Vista II, Novo Progresso, Estado do Pará, detém qualificação técnica para Prestação de serviços médicos na especialidade de **ginecologia e obstetrícia**. Informamos ainda que os serviços prestados pela empresa decorrem desde 12/2022, obedecendo a qualidade técnica dos serviços acima referidos e apresentam bom desempenho operacional, sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2024.


Kelvy Graciano Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde Adj.
PORTARIA 520/2022 - GPM - NP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Rua Weimar Torres, nº 2367 3 Sala 105 3 Bairro Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, presta serviços ao Hospital Municipal de Novo Progresso - Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, CNPJ 11.287.726/0001-73, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Bela Vista II, Novo Progresso, Estado do Pará, detém qualificação técnica para Prestação de serviços médicos na especialidade de **exames de ultrassonografia**. Informamos ainda que os serviços prestados pela empresa decorrem desde 12/2022, obedecendo a qualidade técnica dos serviços acima referidos e apresentam bom desempenho operacional, sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2024.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde Adj.
PORTARIA 520/2022 - GPM - NP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Rua Weimar Torres, nº 2367 3 Sala 105 3 Bairro Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, presta serviços ao Hospital Municipal de Novo Progresso - Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, CNPJ 11.287.726/0001-73, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Bela Vista II, Novo Progresso, Estado do Pará, detém qualificação técnica para Prestação de serviços médicos na especialidade de **Pronto Atendimento de urgência e emergência**. Informamos ainda que os serviços prestados pela empresa decorrem desde 12/2022, obedecendo a qualidade técnica dos serviços acima referidos e apresentam bom desempenho operacional, sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2024.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde Adj.
PORTARIA 520/2022 - GPM - NP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, estabelecida na Rua Weimar Torres, nº 2367 3 Sala 105 3 Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, presta serviços ao Hospital Municipal de Novo Progresso - Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, CNPJ 11.287.726/0001-73, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Bela Vista II, Novo Progresso, Estado do Pará, detém qualificação técnica para Prestação de serviços médicos na especialidade de **clínica médica**. Informamos ainda que os serviços prestados pela empresa decorrem desde 12/2022, obedecendo a qualidade técnica dos serviços acima referidos e apresentam bom desempenho operacional, sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2024.


Kelvy Graciano Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde Adj
PORTARIA 520/2022 - GPM - NP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

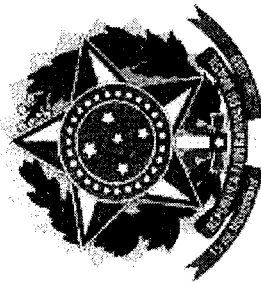
A direção do HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, situado à Avenida Ariosto da Riva nº 1933, Centro, no município de Alta Floresta - MT CEP: 78.580-000, atesta para os devidos fins, que a empresa MI DENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, sediada à Rua Weimar Torres nº 2367 sala 105, bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, através do responsável Renes Leão Silva, portador do CPF: 025.276.865-59 e RG 1286230-4 SEJUSP-MT, executa de forma qualificada e eficaz, dentro dos parâmetros regulamentados e regulamentados de qualidade, com os seguintes serviços nesta unidade hospitalar:

- Serviço de gerenciamento completo de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátrico, lactentes e neonatal em ambulâncias tipo A (suporte básico) e tipo D (UTI móvel), com fornecimento de equipe multidisciplinar contendo condutor, médico, enfermeiro e técnico em enfermagem, recursos materiais, medicamentos, gases medicinais, equipamentos, alimentação e quaisquer outros insumos necessários para atender, 24 h por dia, a demanda intermunicipal do Hospital Regional de Alta Floresta no estado de Mato Grosso.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alta Floresta, 21 de outubro de 2024.

Taniele Angelo Mechi
Diretora Geral
Hospital Regional de Alta Floresta
Ato nº 183/2024/GBSES



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n°.	CNPJ	Inscrição	Validade
1869	22.510.258/0001-70	14/11/2017	14/11/2025

Razão Social	Nome Fantasia
MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA	MEDCENTRO

Endereço	Município / UF	CEP
RUA WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO), 2367, SL 105 - CRISTO	VÁRZEA GRANDE/MT	78117-426

Diretor Técnico	Classificação
6413 - RENES LEAO SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n°. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/11/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n°. d79efa647d2deb746c35ca4aed5c35a26bc2ef70
Emitida eletronicamente via internet em 02/12/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica _____



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, nome fantasia **MEDCENTRO**, registro nº **1869**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO), 2367, SL 105 - CRISTO REI**, na cidade de **VÁRZEA GRANDE/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **RENES LEAO SILVA**, inscrito com o CRM nº **6413**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **86dd1e2b2a3eecb5c60f331e11c4b7c5791fc255**

Emitida eletronicamente via internet em **20/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:

<http://www.crrmt.org.br/>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO**DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRITOS**

Nos termos da Resolução CRM-MT nº 07/2019, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso certifica que a Pessoa Jurídica **MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA** com o nome de fantasia **MEDCENTRO**, CNPJ 22.510.258/0001-70, possui inscrição no CRM-MT, na modalidade Registro, sob o nº 1869/CRMMT para a prática das atividades médicas abaixo relacionadas:

CNAE	Descrição das Atividades
86.10-1-02	- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02	- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00	- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01	- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02	- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-02	- Laboratórios clínicos
86.40-2-03	- Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04	- Serviços de tomografia
86.40-2-05	- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06	- Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07	- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08	- Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09	- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Esta certidão foi emitida em conformidade com declaração firmada pelo Diretor Técnico - **RENES LEAO SILVA** e deve ser obrigatoriamente disponibilizada ao público em geral em conjunto com o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Validade: 14/11/2024.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 16/07/2024, às 19:46, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº 2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1312463** e o
código CRC **6ED064EE**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.11.000000098-0 | data de inclusão: 15/07/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica